



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA DE CONTRATAÇÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA-RS

Nº 005/2025

Requisitante: **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo.**

Secretário Responsável pela Demanda: **Rosangela Diovana do Amaral Hasan**

Servidor(a) responsável: **Paulo Joarez de Freitas Mate**

E-mail: **educacao@boavistadoincra.rs.gov.br;**

Telefone: **(55) 3197 0063**

**1. Especificação do objeto:** Contratação de Palestra que traga um novo olhar para a vida para abertura do Ano Letivo com a utilização de elementos lúdicos, cênicos e musicais.

#### **2. Justificativa da Necessidade:**

Contratar uma palestra com utilização de dinâmica, com interação musical para a abertura do ano letivo não é apenas um investimento em entretenimento, mas uma estratégia pedagógica e de gestão de pessoas. Após o período de férias, o corpo docente e demais profissionais da educação precisam de um "combustível" emocional e técnico para enfrentar os desafios do novo ciclo.

O professor da rede pública, assim como os monitores e atendentes, muitas vezes lidam com infraestrutura limitada e desafios sociais complexos. Uma palestra realizada com dinamismo e com a utilização de elementos cênicos e musicais demonstra que a gestão municipal reconhece e valoriza o esforço desses profissionais, oferecendo um evento de alta qualidade logo no primeiro dia. Isso gera um sentimento de pertencimento e aumenta a autoestima da categoria.

Palestras puramente técnicas ou burocráticas no início do ano podem ser cansativas e gerar desinteresse. Propõe-se que a palestra de abertura do ano letivo de 2026 traga elementos de humor, momentos lúdicos com dinâmicas interativas e linguagem acessível e ainda utilização de instrumentos musicais e voz para integrar a todos. Neste caso, a utilização de elementos da chamada neuroeducação, que nada mais é do que a facilitação do aprendizado por meio da emoção.

A educação é uma das áreas com maiores índices de Síndrome de *Burnout*, um transtorno gerado pelo cansaço excessivo e exaustão relacionados ao trabalho. Uma palestra que seja dinâmica e envolvente atua diretamente na **saúde mental**, ajudando a reduzir o estresse pré-início das aulas e promovendo o bem-estar emocional necessário para mediar conflitos em sala de aula.

Cabe ressaltar que a Lei Municipal 1.685/2025 institui a política de prevenção, de bem-estar. Saúde e qualidade de vida no trabalho e valorização dos servidores públicos municipais de Boa Vista do Incra com ações voltadas à saúde, à prevenção de adoecimento, bem como de estimular práticas que promovam o bem-estar dos profissionais da educação.

Diferente de uma reunião administrativa, a palestra como a que se propõe, consegue transmitir as diretrizes da Secretaria (como melhoria no IDEB ou novas metodologias) através de uma **narrativa**

**inspiradora.** Quando o profissional se sente inspirado, ele se torna mais aberto a inovar e a aplicar as novas orientações pedagógicas.

Neste caso específico, professor motivado é sinônimo de aula criativa. O entusiasmo gerado no evento de abertura reverbera diretamente na recepção dos alunos e irradia entre os demais profissionais envolvidos. A energia positiva do corpo docente nos primeiros dias de aula é fundamental para estabelecer um clima escolar favorável ao aprendizado durante todo o ano letivo.

Item	Quant	Un	Descrição Dos Itens	Valor Unitário	Valor Total
01	01		Palestra que traga um novo olhar para a vida para abertura do Ano Letivo com a utilização de elementos lúdicos, cênicos e musicais.	2.000,00	2.000,00

**3. Quantidade de material/bens/serviço da solução a ser contratada:**

**Valor Total Geral:** **R\$ 2.000,00**

**4. Valor Preliminar da Contratação:** **R\$ 2.000,00**

**5. Data Desejada para a Contratação:** 11/02/2026

**6. Grau de prioridade:** **Médio**, considerando que os serviços requisitados são de natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo Edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**7. Do Fiscal do contrato:** Conforme a Portaria nº 263/2025, ficando na ordem, Fiscal Vagner Felipe Biazi, Suplente: Rosane da Rosa Pereira

**8. Informações adicionais:** A palestra deve durar entre uma e duas horas

Boa Vista do Incra, em 20 de janeiro de 2025.

---

**Rosangela Diovana Amaral Hasan**

Secretaria Municipal Educação

Autorizado pelo Prefeito
Data: _____ / _____ /2026.
_____
Assinatura